



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 357 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os integrantes da Câmara de Apoio Técnico da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, instituída pela Portaria Presidência nº 315/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 10985/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Câmara de Apoio Técnico da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, instituída pela Portaria Presidência nº 315/2026.

Art. 2º Compõem a Câmara de Apoio Técnico da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente:

I - Ilan Presser, Conselheiro do CNJ, Supervisor da Política Judiciária para Tratamento Adequado dos Conflitos Fundiários de Natureza Coletiva e presidente da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias, que atuará como presidente da Câmara;

II - Silvio Amorim Junior, Conselheiro do CNJ;

III - José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV - Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

V - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, Gerente de Projetos da Secretaria-Geral do CNJ;

VI - Alexandre Silva Lima, Assessor da Secretaria de Estratégia e Projetos do CNJ.

VII - Darci Frigo, coordenador fundador da Terra de Direitos e Bruna Balbi Gonçalves, como titular e suplente, respectivamente;

VIII - Marina Ramos Dermmam, integrante fundadora do Instituto Direitos Humanos e Terra (IDHT) e Diego Vedovatto, como titular e suplente, respectivamente;

IX - José Batista Afonso, assessor jurídico da Comissão Pastoral da Terra (CPT)

e Lara Estevão Lourenço, como titular e suplente, respectivamente;

X - Flávia Silva dos Santos, advogada da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e Jeferson Pereira, como titular e suplente, respectivamente;

XI - Ricardo Terena, coordenador do Departamento Jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e Ingrid Gomes Martins, como titular e suplente, respectivamente;

XII - Maíra Pankararu, advogada da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e Carolina Ribeiro Santana, como titular e suplente, respectivamente;

XIII - Carlos Frederico Marés de Souza Filho, professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR);

XIV - Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes, professora do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará (UFPA);

XV - José Geraldo de Sousa Júnior, professor emérito e ex-reitor da Universidade de Brasília (UnB);

XVI - Mariana Trotta Dallalana Quintans, professora da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

XVII - Eloísa Dias Gonçalves, professora do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);

XVIII - Joziléia Kaingang, professora do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);

XIX - Patrícia Faga Iglecias, professora do Departamento de Direito da Universidade de São Paulo (USP);

XX - Fernando Michelotti, professor do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional na Amazônia (PPGPAM) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA);

XXI - Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, jurista e advogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 07/08/2026, às 14:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2710146** e o código CRC **6F2457D4**.

10985/2026

2710146v15